



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1218

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1218

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3162/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.

*EXONERA SERVIDORA PÚBLICA,
QUE ESPECIFICA,*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 19 de maio de 2021 a funcionária pública municipal JAQUELINE TENORIO BENADUCCI MAGRI, portadora da CTPS nº. 0065665 – Série 00326– SP., ocupante do cargo de Monitora de Transporte Escolar, nomeada através da Portaria nº. 1.782/11, de 14 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 1.782/11, de 14 de junho de 2011 e 3129/21, de 22 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 19 de maio de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: Santos & Mergulhão Ltda; CNPJ nº 12.442.557/0001-61, estabelecida na cidade de Monte Alto – SP, A Rua Gustavo de Godoy, nº 539-A, 1º andar, sala nº 2, Centro; OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de vídeos e artes para campanha institucional do município de Pirangi e suas diretorias para redes sociais, a serem divulgadas em mídias sociais, instalados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirangi, com 01 (uma) visita mensal; VALOR GLOBAL: 17.370,00; PRAZO: 09 meses, iniciando-se na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2021.

Angela Maria Busnardo – Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: Antonio Leão Junior 38721758824, estabelecida na cidade de Embaúba- SP, Rua São Benedito, nº 77; OBJETO: Prestação referente à preparação, correção, acompanhamento e desenvolvimento do programa Município Verde Azul, visando manter e/ou aumentar a pontuação e nota de avaliação do referido programa, a fim de capacitar ainda mais o Município na propaganda positiva do Selo do PMVA, pelo período de 09 (nove) meses, sendo 03 (três) visitas técnicas para treinamento e desenvolvimento para implantação de capacitação de funcionários; acompanhamento particular online, semanal durante o período estipulado pelo contrato; acompanhamento e direcionamento dos relatórios exigido pelo Programa Município Verde Azul, apoio administrativo na preparação e correção de documentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1218

Página 3 de 3

e relatórios exigidos pelo referido Programa; continuação dos trabalhos para o Ciclo 2022 do Programa Município Verde Azul, no período estabelecido, a partir da vigente data; VALOR GLOBAL: 17.370,00; PRAZO: 09 meses, iniciando-se na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2021.

Angela Maria Busnardo – Prefeitura Municipal

Ratificação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 46/2021

Dispensa de Licitação nº 20/2021

MUNICÍPIO DE PIRANGI. Processo Licitatório nº 46/2021 - Dispensa de Licitação 20/2021: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, aquisição de pneus 275/80R22,5 borrachudos rodoviário, para o veículo placa FRU 1D05, pneu 175/70R14 sem câmara para o veículo FWF – 4º28, pneus 215/65R16C para veículo CUM 33381, pneus 14.00/24 sem câmara para niveladora, todos de primeira linha, com certificação compulsória do INMETRO, sendo imprescindível a aquisição de tais itens, e com a apresentação do melhor preço fornecido pela empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A – CNPJ nº 45.987.005/0167-87 sendo vencedor em todos os itens com valor total de R\$ 14.960,00.

Pirangi, 19 de maio de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal.